



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

**LEI Nº 1294/2023**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE À RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO, E CRIA FICHA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE".**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 676.775,79** (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), recurso este oriundo da União, referente à Pagamento do Piso Salarial, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Atenção e Apoio à Saúde

Projeto Atividade: **1122 – Assistência Financeira Comp. Piso Salarial - Enfermagem**

Elemento de Despesas: 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 676.775,79**

**TOTAL.....R\$ 676.775,79**



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**

**Art. 2º** - Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1156/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 26 de outubro de 2023

**Jurandir de Oliveira Araújo**

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66\*. \*\*2-\*2 em **26/10/2023 09:46:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0965.7446.822W.W78U.4662, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5CE.804** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1294/2023**.

Elaborado por **JAMILE DOS SANTOS TRES**, CPF: 041.70\*. \*\*2-\*5 , em **26/10/2023 - 07:56:20**

Código de Autenticidade deste Documento: 07V7.5256.4204.W779.8661

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

